



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº 002/2020 AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O Vereador signatário, dispondo das atribuições que o Regimento Interno lhes faculta, vem, perante Vossas Excelências apresentar Emenda Modificativa/Aditiva ao Projeto de Lei Legislativo Nº 008, de 01 de junho de 2020 que, dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de 2021, dispondo, com o seguinte teor:

O artigo 1º passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Os ocupantes de cargos em comissão de Secretários Municipais perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 3.496,96 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de julho de 2020.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei -PDT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!!